



ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2024 - CGD/DTIC/PRODIN

RECOMENDAÇÕES DE REDAÇÃO PARA INCLUSÃO NOS EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS DO IFSC, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.709 DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD)

COLETA de dados:

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e com base na execução de políticas públicas, informamos que a coleta de dados pessoais durante a inscrição para o processo seletivo [inserir o nome do processo seletivo] é necessária para sua correta gestão e execução. Os dados serão utilizados exclusivamente para fins de seleção dos candidatos, conforme previsto no edital. Serão coletados os seguintes dados pessoais: [listar os dados pessoais que serão coletados no formulário de inscrição, por exemplo.: nome, cpf, etc.], em observância aos princípios da finalidade e da necessidade. Os dados ficarão armazenados no Datacenter da instituição. O prazo de guarda dos dados está em conformidade com as tabelas de temporalidade e destinação de documentos aprovadas pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), para fins de auditoria ou eventual contestação. Após esse período, os dados serão eliminados, salvo disposição legal em contrário.

DIVULGAÇÃO de resultados:

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e com base na execução de políticas públicas, informamos que a lista de aprovados no processo seletivo [inserir o nome do processo seletivo] será divulgada exclusivamente para garantir a transparência e integridade do processo. Serão publicados apenas os nomes dos candidatos aprovados e seus CPFs parcialmente ocultados, em estrita observância aos princípios de finalidade, necessidade e transparência. Os candidatos, ao se inscreverem, concordam com essa divulgação.

Mencionar o ENCARREGADO de Dados Pessoais do IFSC (em algum lugar no edital)

Para mais informações sobre tratamento de seus dados pessoais, entre em contato com o Encarregado de Dados do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, pelo e-mail: encarregado.lgpd@ifsc.edu.br.

OBS: Vale ressaltar que, se algum dado pessoal do candidato for utilizado como critério classificatório no processo seletivo, como, por exemplo, a data de nascimento, ele também deverá constar na divulgação dos resultados. O mesmo se aplica a dados pessoais relacionados à Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.